



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

## Anexo I

(Decreto 40/2026)

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Exercício de Referência: 31/12/2025

Município: Serrana/SP

Base Legal:

- Art. 43, §1º, I e §2º da Lei 4.320/64
- Art. 8º, parágrafo único da LRF
- Art. 50, I da LRF
- MCASP/STN

---

#### 1. Metodologia Aplicada

Superávit Financeiro = Ativo Financeiro – Passivo Financeiro

Apuração realizada individualmente por fonte de recurso.

---

#### 2. Demonstrativo por Fonte

##### ◊ Fonte 2 – Recursos Estaduais

Bancos/Caixa: R\$ 8.508.929,19

Restos a Pagar Processados: R\$ 268.889,75

Restos a Pagar Não Processados: R\$ 0,00

Obrigações a Pagar no Exercício: R\$ 2.003.369,47

Passivo Financeiro Total: R\$ 2.272.259,22

Superávit Financeiro:

8.508.929,19 – 2.272.259,22 = **R\$ 6.236.669,97**

---

##### ◊ Fonte 5 – Recursos Federais

Bancos/Caixa: R\$ 4.922.715,32

Restos a Pagar Processados: R\$ 26.283,67

Restos a Pagar Não Processados: R\$ 10.350,00

Obrigações a Pagar no Exercício: R\$ 540.187,50



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

Passivo Financeiro Total: R\$ 576.821,17

Superávit Financeiro:

4.922.715,32 – 576.821,17 = **R\$ 4.345.894,15**

---

### 3. Total de Superávit Financeiro Disponível

Fonte 2: R\$ 6.236.669,97

Fonte 5: R\$ 4.345.894,15

Total: **R\$ 10.582.564,12**

---

### 4. Valor da Abertura Proposta

Crédito Adicional Suplementar: R\$ 432.235,80

Representa 4,08% do superávit disponível.

---

### 5. Conclusão da Memória de Cálculo

Existe disponibilidade financeira suficiente nas fontes 2 e 5 para suportar a abertura do crédito adicional suplementar, respeitada a vinculação legal dos recursos.

---

## PARECER TÉCNICO-CONTÁBIL

PARECER Nº 001/2026

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro

Analisando o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025, especialmente o Demonstrativo do Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recursos, verifica-se:

1. Que a apuração do Superávit Financeiro foi realizada nos termos do art. 43, §2º da Lei 4.320/64;
2. Que as fontes 2 (Recursos Estaduais) e 5 (Recursos Federais) apresentam superávit financeiro positivo;
3. Que o valor proposto para abertura (R\$ 432.235,80) está integralmente suportado pela disponibilidade financeira das respectivas fontes;



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

4. Que a vinculação dos recursos está preservada, conforme art. 8º da LRF;
5. Que o registro contábil observa o art. 50, I da LRF.

Conclusão:

Esta Contadoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 432.235,80, por estar amparado em superávit financeiro devidamente apurado e comprovado.

Serrana, 02 de Março de 2026.

---

Leandro Ferreira do Nascimento  
Contador Responsável  
CRC nº 1SP308966/O-0

---

## MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO Nº \_\_\_\_/2026

Após análise da documentação apresentada para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 432.235,80, este Órgão de Controle Interno verifica:

- ✓ Existência de superávit financeiro nas fontes indicadas;
- ✓ Observância ao art. 167, V da Constituição Federal;
- ✓ Atendimento ao art. 43 da Lei 4.320/64;
- ✓ Respeito à vinculação legal dos recursos (art. 8º da LRF);
- ✓ Regularidade da memória de cálculo apresentada.

Ressalta-se que a abertura não compromete o equilíbrio das fontes vinculadas e encontra respaldo na disponibilidade financeira existente.

Diante do exposto, manifesta-se FAVORAVELMENTE à abertura do referido crédito.

Serrana, 02 de Março de 2026.

---

Rubens Varalonga Sordi  
Responsável pelo Controle Interno